

Presidência de Conselho de Ministres Galinete de Secretura de Estade des Essantes Parlamentares

Requerimento: 619 / VIII / 2ª

De: Dep. Carlos Santos Entrada: 2001 / 01 / 24 Resposta: 2001 / 02 / 21 Monsmitani An.
Potetraphi
21101/01

ASSUNTO: Requerimento nº 619 VIII / 2ª

do Senhor Deputado Carlos Santos (PS)

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me o Senhor Ministro da Economia de transmitir a V. Ex.ª a seguinte informação:

## Em relação ao primeiro ponto do pedido de informação

O Decreto-Lei nº 311/98, de 14 de Outubro, do Ministério da Ciência e da Tecnologia, que estabelece normas relativas à orgânica do sector da protecção radiológica e segurança nuclear, criou, nessa data, uma Comissão para a Protecção Radiológica e Segurança Nuclear.

A referida Comissão é composta por um representante do Ministro do Ambiente, que preside, um representante do Ministro da Saúde e um representante do Ministro da Ciência e Tecnologia.

Esta estrutura tripartida, composta por representantes dos ministérios mais directamente envolvidos nesta problemática, visa assegurar uma actuação concertada em todas as vertentes deste domínio.

Tendo em vista o aperfeiçoamento da legislação em várias áreas, nomeadamente, a relativa a actividades produtoras de radiações, esta Comissão está incumbida de proceder a um estudo da situação vigente em Portugal sobre esta matéria.

O apoio técnico a prestar a esta Comissão para o exercício das suas competências é da competência do ITN - Instituto Tecnológico e Nuclear, sem prejuízo de colaborações específicas que possam ser solicitados a outros órgãos com competência na sua área de actuação.

Mais se informa, que o referido Decreto-Lei criou igualmente, no seio do ITN, o Departamento de Protecção e Segurança Nuclear, salientando-se das suas competências, para o caso vertente, a avaliação radiológica decorrente de instalações ou actividades de que resulte contaminação ou descarga de isótopos radioactivos

Patácio de S. Bento 1249 - 068 Lisboa Telefones: 21 392 05 00 Fax: 21 397 32 79 www.seap.gov.pt



artificiais para o ambiente ou alteração no ambiente de concentrações de isótopos radioactivos naturais.

des Asantes Parlamentares

Em relação a esta questão informa-se ainda que será brevemente lançado um conjunto de projectos para a reabilitação ambiental de áreas mineiras degradadas, em cuja sede as minas de urânio assumem a maior prioridade, a nível nacional.

Esta iniciativa é o corolário de toda uma actividade de estudos e caracterização das áreas mineiras degradadas, iniciada em 1995 e promovida pelo Ministério da Economia e pelo Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Foram assim já aprovadas as medidas legislativas adequadas ao desenvolvimento destes projectos de reabilitação ambiental, bem como à inclusão no Programa Operacional da Economia, dos mecanismos necessários à mobilização dos meios financeiros, destinados a financiar a realização de um conjunto de acções prioritárias, nas quais se incluem, inequivocamente e como já referido, as minas de urânio.

## Em relação ao segundo ponto do pedido de informação

Em relação a este ponto informa-se que, das iniciativas da responsabilidade deste Ministério, se tem dado conhecimento à Comunicação Social, como tem sido aliás visível durante este mês, no que concerne às iniciativas de reabilitação de áreas mineiras degradadas.

Telefones: 21 392 05 00 Fax: 21 397 32 79 www.seap.gov.pt